

Lei Ordinária N.º 2.893

De 17 de fevereiro de 2016.

Substitui a denominação da Rua Projetada com Estrada Valença S^{ta}. Inácia, bairro Ponte Funda, por Rua Arlindo Machado.

A Câmara Municipal aprova e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º - Fica determinada a substituição da denominação da Rua Projetada com Estrada Valença S^{ta}. Inácia, bairro Ponte Funda por Rua Arlindo Machado.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação da placa indicativa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Lei 2867 de 30/06/2015.

Sala das Sessões em 17 de fevereiro de 2016.

Genaro Eurico Rocha
PRESIDENTE

Felipe Fulgencio Farias
VICE - PRESIDENTE

Salvador de Souza.
1º SECRETÁRIO

Marcelo Moreira de Oliveira
2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Prefeito, em ___/___/___

Álvaro Cabral da Silva- Prefeito Municipal